

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
(Publicada no DOE de 07/02/2020)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba 0901.2019/001916, e deliberação registrada na ATA nº 07, de 06 de fevereiro de 2020, aprovar a aplicação da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE) fixada no Contrato AGERBA Nº. 02/2019, cláusula 31º, conforme Tabela a seguir, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2020.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	Valor da TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 6,43
Viagens Intermunicipais	R\$ 2,66
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,10

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado